

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 1º de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 091

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/19

Processo nº 110/2019. Modalidade Tomada de Preço nº20/19. Contrato de Prestação de Serviço nº119/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA. Contratada: PIPASUL TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMA EIRELI. CNPJ Nº10.836.730/0001-80. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato supracitado. Data de assinatura: 23/10/2019. Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência em decorrência da ordem de serviço estar vinculada ao aval da Caixa Econômica Federal, ficando prorrogado até o dia **31 de janeiro de 2020**, conforme os termos do disposto no artigo 57 da Lei 8666/93. Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário.

General Câmara, 01 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/19

Processo nº 149/2019. Contrato de Prestação de Serviço nº176/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA. Contratada: MINAS PRESTADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº33.911.046/0001-11. Segundo Termo Aditivo ao Contrato citado. Data de assinatura: 18/10/2019. Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência em decorrência dos serviços extras que não foram previstos no Projeto inicial e a fatores temporais, ficando prorrogado até 30 de novembro de 2019 conforme os termos do disposto no artigo 57 da Lei 8666/93. Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário.

General Câmara, 01 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2019

“Dispõe sobre a suplementação e redução de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.”

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

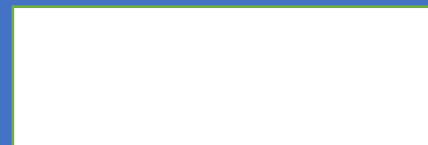


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos da Lei Municipal n.º 2148/2019, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), como segue:

SUPLEMENTAR:

3.3.90.93.00.0000	Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000	Outros serviços de terc.-pessoa jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

REDUZIR:

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.000,00
-------------------	---------------------	---------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 31 de outubro de 2019.

**VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA – Presidente
em exercício**

Vice-Presidente em substituição

VER. ANDRÉ LUIZ ZANETTE – 1º Secretário

VER. ISMAEL LIMA DA SILVA – 2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

General Câmara, 31/10/2019.

VER. ANDRÉ LUIZ ZANETTE

1º Secretário da Mesa Diretora

